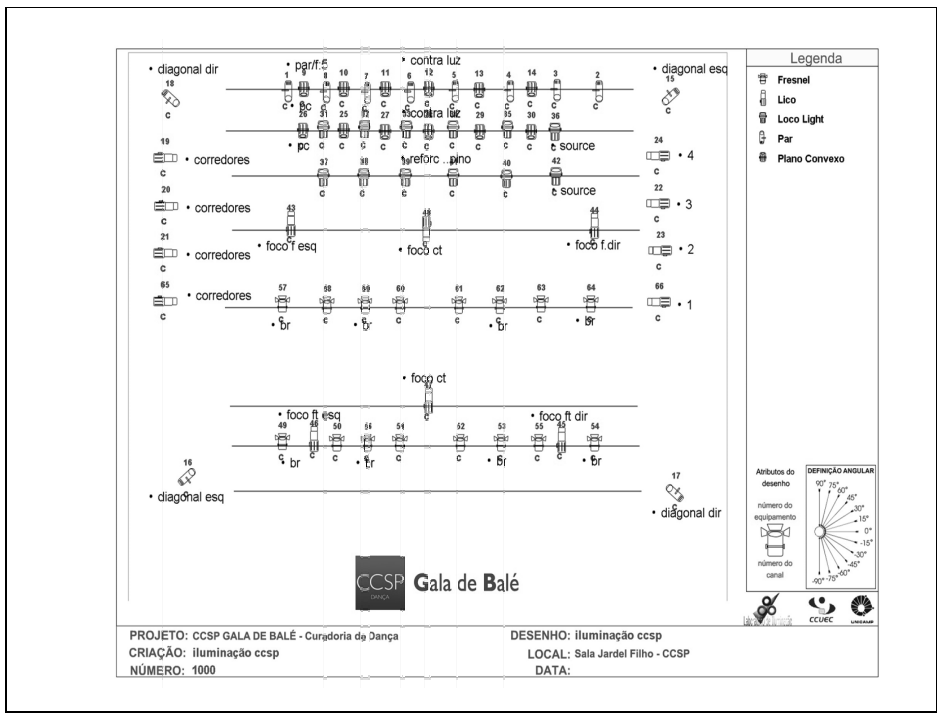

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

6016.2017/0018236-0 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 6016-2017/0018236-0, em nome de JAQUELINE DOS SANTOS MORAIS referente ao período de 19/06/2017 à 21/06/2017, no valor de R$ 711,55 (setecentos e onze reais e Cinquenta e cinco centavos).

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DE 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUADRIÊNIO 2017/2021.

6016.2017/0026742-0

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, em sala cedida pela APROFEM, na Praça da Sé, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Paulo desse quadriênio. A reunião começou em segunda chamada, às nove horas e trinta minutos. O presidente Daniel Cosme Braga, iniciou a reunião apresentando a pauta do dia. Na sequência, foi feita a apresentação do vídeo do FNDE sobre o PNAE, mostrando a amplitude do programa, servindo como formação para os conselheiros. A conselheira Lívia apresentou a estrutura final do Plano de Trabalho deste Conselho para o ano de dois mil e dezessete, após incorporadas as propostas apresentadas em reunião anterior pelos conselheiros para apreciação. Os conselheiros consideraram que o texto final atendia ao proposto, e o plano deveria ser levado ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação, principalmente para o que couber a este setor. A Conselheira Márcia fez a leitura do Ofício nº 18.614/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE que trata do cumprimento da legislação que rege o PNAE, solicitando a este CAE que responda sobre a execução do programa na cidade de São Paulo neste primeiro semestre, e para fundamentar a resposta, anexa o ofício nº 18.601/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE enviado à Prefeitura de São Paulo, solicitando esclarecimentos sobre a execução do PNAE em 2017, destacando a inclusão da alimentação orgânica ou de base agroecológica no Sistema de Ensino do Município de São Paulo, com observância do mínimo de trinta por cento de aquisição de alimentos da agricultura familiar ou orgânica em consonância com os incisos de I a II do $2º do art.24 da resolução/CD/FNDE nº26/2013, que trata do cumprimento da legislação sobre a execução do PNAE. Passou-se a palavra à representante da Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria de Alimentação Escolar, senhora Patrícia elucidou que alguns pontos do ofício não conferem com a realidade, inclusive em relação aos valores, pois a prefeitura recebeu, até o momento, aproximadamente vinte e seis milhões do total dos recursos, e relatou as ações que estão sendo desenvolvidas para que a meta seja atingida. A senhora Patrícia reiterou as dificuldades do orçamento e da prestação de contas de 2013-2014 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Como alguns conselheiros não estiveram presentes à reunião anterior, brevemente relatou o informado em reunião de treze de julho, sobre o que estava em desacordo com o modelo do FNDE e o que foi feito para adequar a prestação de contas ao modelo exigido pelo FNDE, disponibilizando documentos para análise do CAE. Após ampla discussão, avaliaram não haver ilicitudes na situação apresentada, e sendo a verba de extrema importância para os bebês, crianças, jovens e adultos que estudam nas escolas da cidade de São Paulo, e uma vez que os cardápios propostos pela CODAE foram cumpridos, os conselheiros deliberaram, de forma unânime, serem favoráveis a liberação dos repasses retidos pelo FNDE para a Secretaria Municipal de Educação, ratificando o já deliberado em reunião anterior. A senhora Roseny, do expediente do CAE, fez o levantamento dos relatórios das visitas realizadas neste primeiro semestre, sendo que cinquenta e sete unidades escolares foram visitadas, como por exemplo: EMEI Pedro Américo, CEI Vila Leopoldina, EMEF Deodoro da Fonseca, EMEF Marechal Rondon, dentre outras. As visitas abrangeram nove Diretorias Regionais de Educação (Butantã, Capela do Socorro, Campo Limpo, Ipiranga, Freguesia/Brasilândia, Pirituba/Jaraguá, Itaquera, Jaçanã/Tremembé e Guaianazes). Os conselheiros destacaram que durante as visitas perceberam que o cardápio foi cumprido, conforme proposto pela coordenadoria que faz a gestão da alimentação, notando-se apenas a falta de óleo, que foi justificada pela senhora Patrícia, a saber: dificuldades em realizar o Pregão Eletrônico e compras emergenciais, pois o óleo é commodity. Informou que estão tentando alternativas para adquirir este alimento. A conselheira Márcia fez a leitura do ofício n° 9215/2017 do Ministério Público que trata sobre o cumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar de São Paulo. Ela citou que o conteúdo deste documento é o mesmo do ofício n° 4137/2017/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE enviado em abril deste ano sobre orçamento e prestação de Contas de 2013-14. No que diz respeito à situação de 2013-14, o grupo de trabalho destacado para elaborar a resposta atualizou o conteúdo enviado no ofício anterior, informando que este repasse aconteceu de forma adequada, e foi aprovado com ressalvas, pois não atingiu a meta de trinta por cento de aquisição de alimentos da agricultura familiar, entretanto, apresentou o plano de ação e as justificativas para o não cumprimento. Leitura do e-mail da senhora Carolina, mãe de aluno de EMEI da DRE Ipiranga solicitando informações sobre salsicha no cardápio. A conselheira Lívia reiterou aos conselheiros que o novo contrato não terá embutidos no cardápio, incluindo salsicha, mas que até este último mês vigorava o contrato anterior, e, portanto, a salsicha fazia parte do cardápio. Ficou deliberado que a resposta elaborada em reunião será enviada pelo e-mail oficial do CAE, o presidente Daniel informou que os ofícios discutidos com os conselheiros na reunião passada já foram enviados à CODAE e SME, contemplando as demandas percebidas pelos conselheiros em suas visitas, a saber, novo contrato das unidades terceirizadas, a reclamação sobre a bebida láctea, como está a situação de compras do percentual de trinta por cento da agricultura familiar e orgânica, se haverá retirada do bolo de aniversário do cardápio das EMEIs, reclamação sobre a falta de sede para o CAE, entre outros. O conselheiro Paulo pediu a palavra para falar da visita realizada na Diretoria Regional de Campo Limpo, destacando que em decorrência de problemas apresentados nesta unidade, além do relatório já ter sido enviado para CODAE/SME, como de praxe, também deverá ser enviado para outros órgãos para que colaborem na solução dos problemas apresentados. A senhora Roseny (responsável pelo expediente administrativo do CAE), trouxe o ofício nº 300/2017 do Ministério Público do Estado São Paulo e o ofício nº 6156/2017- FNDE, solicitando visita de inspeção a algumas unidades educacionais da DRE Pirituba/Jaraguá, assim como também farão visita às unidades educacionais da DRE São Miguel, foi deliberado que os pedidos serão atendidos no mês de agosto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lida e assinada por mim, Paulo Soares da Rocha, que a lavrei e os demais conselheiros presentes: Ana Maria C. Ferraz, Bharbara F. C. dos Santos, Daniel C. Braga, Débora Dimitrov P. Domiciano, Eduarda Izabel S. Kaiser, Fernanda P. Guerra, Geraldo G. Fagundes, Getúlio M. Soares, Hugo Luiz de M. Montenegro, João Luiz Martins, José Maria M. Filho, Klebson O. Silva, Livia da C. Esperança, Marcelo F. dos Santos, Marcia F. Simões, Marcos Augusto F. Marques, Margarida P. Genofre, Maria Arminda R. de Araújo, Monica O. Fernandes, Nilza A. de Oliveira. São Paulo, 25 de Julho de 2017.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 135 / Agosto - 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI´s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 01/08 a 31/08/2017:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

01/08 a 31/08/2017

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

01/08 a 31/08/2017

DESJEJUM: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre):

01/08 a 31/08/2017:

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

01/08 a 31/08/2017

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

01/08 a 31/08/2017

LANCHE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

01/08 a 31/08/2017

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

01/08 a 31/08/2017

DESJEJUM: 7 meses – Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

01/08 a 31/08/2017

COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

01/08 a 31/08/2017

ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

SEMANA 01/08 a 04/08/2017

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

SEMANA 07/08 a 11/08/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

SEMANA 14/08 a 18/08/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha

SEMANA 21/08 a 25/08/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

SEMANA 28/08 a 31/08/2017

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça- feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

01/08 a 31/08/2017

COLAÇÃO: 8 a 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

01/08 a 31/08/2017

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Polenta: 22/08/2017.

5. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

6. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

01/08 a 31/08/2017

LANCHE: 8 a 11 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

01/08 a 31/08/2017

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalo

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

SEMANA 01/08 a 04/08/2017

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

SEMANA 07/08 a 11/08/2017

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

SEMANA 14/08 a 18/08/2017

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

SEMANA 21/08 a 25/08/2017

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

SEMANA 28/08 a 31/08/2017

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão ou Patês diversos (receitas no site da CODAE).

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 2 de agosto de 2017 às 01:48:16.

01/08 a 31/08/2017
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
01/08 a 31/08/2017
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Polenta: 22/08/2017.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
01/08 a 31/08/2017
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida: Leite Integral.
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
01/08 a 31/08/2017
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:
SEMANA 01/08 a 04/08/2017
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
SEMANA 07/08 a 11/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
SEMANA 14/08 a 18/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
SEMANA 21/08 a 25/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
SEMANA 28/08 a 31/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão ou Patês diversos (receitas no site da CODAE).
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Eventualmente poderá ser servido geleia como enriquecedor.
01/08 a 31/08/2017
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
01/08 a 31/08/2017
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: pirão, farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Polenta: 22/08/2017. Data prevista para uso da Farinha de mandioca (pirão): 11/08/2017.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
01/08 a 31/08/2017
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
01/08 a 31/08/2017
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.
COMUNICADO Nº 136 / Agosto - 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI´s CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 01/08 a 31/08/2017:
Notas Importantes:
1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.
2. Outros alimentos "in natura" (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
01/08 a 31/08/2017- Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
01/08 a 31/08/2017
DESJEJUM: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre):
01/08 a 31/08/2017
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
01/08 a 31/08/2017
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
01/08 a 31/08/2017
LANCHE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
01/08 a 31/08/2017
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
Notas:
1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
01/08 a 31/08/2017
DESJEJUM: 7 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)
01/08 a 31/08/2017
COLAÇÃO: 7 meses – Papa de Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
01/08 a 31/08/2017
ALMOÇO: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Suco de Fruta sem açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
01/08 a 31/08/2017
LANCHE: 7 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
01/08 a 31/08/2017
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta):
Segunda-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta
Quinta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Papa de Fruta.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta (Papa).
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
SEMANA 01/08 a 04/08/2017
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha
SEMANA 07/08 a 11/08/2017
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
SEMANA 14/08 a 18/08/2017
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha
SEMANA 21/08 a 25/08/2017
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
SEMANA 28/08 a 31/08/2017
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
01/08 a 31/08/2017
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
01/08 a 31/08/2016
ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Polenta: 22/08/2017.
5. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
6. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
01/08 a 31/08/2017
LANCHE: 8 a 11 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
01/08 a 31/08/2017
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
SEMANA 01/08 a 04/08/2017
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha
SEMANA 07/08 a 11/08/2017
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
SEMANA 14/08 a 18/08/2017
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha
SEMANA 21/08 a 25/08/2017
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
SEMANA 28/08 a 31/08/2017
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça- feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
01/08 a 31/08/2017
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
01/08 a 31/08/2016
ALMOÇO: 8 a 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 4) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Polenta: 22/08/2017.
5. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
6. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
01/08 a 31/08/2017
LANCHE: 8 a 11 meses - Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
01/08 a 31/08/2017
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalo
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses -Bebida + Acompanhamento:
SEMANA 01/08 a 04/08/2017
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
SEMANA 07/08 a 11/08/2017
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
SEMANA 14/08 a 18/08/2017
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
SEMANA 21/08 a 25/08/2017
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
SEMANA 28/08 a 31/08/2017
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Enriquecedor.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 2 de agosto de 2017 às 01:48:16.

Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão ou Patês diversos (receitas no site da CODAE).
01/08 a 31/08/2017
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
01/08 a 31/08/2017
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Polenta: 22/08/2017.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
01/08 a 31/08/2017
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida: Leite Integral.
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
01/08 a 31/08/2017
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. - Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:
SEMANA 01/08 a 04/08/2017
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
SEMANA 07/08 a 11/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
SEMANA 14/08 a 18/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
SEMANA 21/08 a 25/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
SEMANA 28/08 a 31/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Enriquecedor.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Legenda:
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão ou Patês diversos (receitas no site da CODAE)
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Eventualmente poderá ser servido geleia como enriquecedor.
01/08 a 31/08/2017
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta
Legenda:
- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.
01/08 a 31/08/2017
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Feculento e Fruta.
Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (*), Verdura e Fruta.
Legenda:
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).
- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.
- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: pirão, farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Polenta: 22/08/2017. Data prevista para uso da Farinha de mandioca (pirão): 11/08/2017.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
01/08 a 31/08/2017
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Composto Lácteo.
Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
01/08 a 31/08/2017
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Fruta.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(*) e Salada de Fruta.
Legenda:
- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.
- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 131 – Julho -2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI´s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI´s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 31/07 a 04/08/2017 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Banana.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Pêra.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota:
1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pêra.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola Cozida e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.
Nota:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Tradicional com Requeijão.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Nota:
1.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Melão.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Tradicional com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 2 de agosto de 2017 às 01:48:16.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Melão.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Escarola e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 132 - Julho - 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM'S, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 31/07 a 04/08/2017 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e
AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral (EMEI) / Pão Hot Dog (EMEF) com Geléia.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira (Ag 1): Composto Chocolate e Pão Hot Dog com Requeijão (EMEI) / Suco de Uva e Pão Hot Dog com Sardinha (EMEF).
Quinta-feira (Ag 4): Suco de Uva e Pão Hot Dog com Sardinha.
Sexta-feira (Ag 1): Arroz Doce.
Sexta-feira (Ag 4): Composto Lácteo, Biscoito e Banana.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral (EMEI) / Pão Hot Dog (EMEF) com Geleia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Arroz Doce.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Banana.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Tangerina.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Gelatina.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 133 - Julho – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI´s e Centro de Convivência Infantil- CCI´s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 31/07 a 04/08/2017do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pêra.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Nota:
1.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Escarola e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo. Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Escarola e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 134 – Julho – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 31/07 a 04/08/2017 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e
AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Geleia.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Pão Hot Dog com Requeijão.
Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral (EMEI) / Pão Hot Dog (EMEF) com Geléia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 2 de agosto de 2017 às 01:48:16.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Gelatina.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Tangerina.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 31/07 a 04/08/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Do expediente CAAC Nº 397057/DRE JACANA/TREMEMBE em 26/07/2017

CEI PROFª CELIA REGINA KUHL - SERVIDORA: Selma Fatima Mendonça Caboatan – RF.771.272.3/1 – RG. 12.542.707 - RECURSO – ACÚMULO DE CARGOS - O Diretor Regional de Educação da DRE Jaçanã/Tremembé no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos de convicção constantes deste administrativo, em especial da manifestação de folhas 22 e 23, que adota como razão de decidir, declara**CONHECER** o recurso interposto conforme elementos em epígrafe, para **NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, permanecendo ilícito o acúmulo de cargos no período de 06/02/2017 a 08/03/2017, mas dispensando o procedimento de Apuração Preliminar.

LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES-RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedida nos termos, do artigo 143, da Lei nº 8989/79, modificada pelo Decreto nº 57.571 de 29/12/2016 página 05.

E.H	R.F./VÍNC.	NOME	DIAS	A PARTIR DE
161069005000000	655269.2/1	TANIA APARECIDA DA SILVA	03	24072017
161069130000000	780394.0/1	CRISTIANE REGINA DE ABREU SANTOS	06	07072017
161069130000000	780394.0/1	CRISTIANE REGINA DE ABREU SANTOS	15	14072017
161069196000000	588635.0/4	ELISABETE DO CARMO	01	24072017

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 57.571 de 29/12/2016 página 05.

161069128000000	684434.1/1	MARIA JOANA GOMES	02	25072017
161069153000000	621133.0/2	MARIAM BAKER AWAD	03	24072017
161069170000000	791200.5/2	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	01	20062017

LICENÇAS MÉDICAS PARA SERVIDORES SOB REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Concedo nos termos do item II da Portaria 507/SGP-G/2004 de 29/12/2004.

E.H	R.F./VÍNC.	NOME	DIAS	A PARTIR DE
161069153000000	743328.0/3	MARIA JOSE MARQUES CHAVES FERREIRA	01	24072017

LICENÇA GALA, RETIFICAÇÃO DE NOME E ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL

R.F./VÍNC.	NOME	A PARTIR DE	ESTADO CIVIL
823.622.4/1	GRACE ALLE CAVICHIOLI PARA GRACE ALLE CAVICHIOLI ANDRADE	07/07/2017 A 14/07/2017	SOLTEIRA PARA CASADA

FÉRIAS DEFERIDAS

COORDENADOR PEDAGÓGICO

R.F./VÍNCULO	NOME	Nº DE DIAS/EXERCÍCIO	A PARTIR DE
722.042.1/1	PATRICIA VIANA COSTA	15/2017	14/08/2017

SECRETÁRIO DE ESCOLA

R.F./VÍNCULO	NOME	Nº DE DIAS/EXERCÍCIO	A PARTIR DE
732.135.0/1	NANCI BARIQUELLI	15/2017	07/08/2017

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0026635-0 – I .Com fundamento no Decreto n° 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME n° 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição do CLUBE DE MÃES DO JARDIM VISTA ALEGRE – CNPJ n° 58.730.359/0001-02, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0025992-3 – I .Com fundamento no Decreto n° 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME n° 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEMERENTE DO JARDIM DOS FRANCOS – CNPJ n° 02.036.115/0001-61, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0017945-8 – I .Com fundamento no Decreto n° 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME n° 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FRANCISCO NUNES – CNPJ n° 05.415.275/0001-00, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRITUBA / JARAGUÁ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2017-0.116.084-2-ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA TRANSFORMAR - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE – CEI NELSON MANDELA. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 8.784/2016, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a ASSET - Associação Educar para Transformar, CNPJ 58.106.972/0001-45, de acordo com a minuta de fls. 37 a 41 visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Nelson Mandela, Código INEP n° 35578940; II – A documentação exigida pela Portaria nº 8.784/2016 deverá estar em vigência na data da assinatura; III – Após a assinatura, remeta-se ao Departamento de Alimentação Escolar os documentos necessários à formalização do Repasse, nos termos do Inciso VIII do art. 6º da Portaria nº 8.784/2016.

2017-0.106.389-8 - INSTITUTO ATIARA - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE – CEI CECILIA MEIRELES. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 8.784/2016, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com o Instituto Atiara, CNPJ 09.166.472/0001-93, de acordo com a minuta de fls. 49 a 53 visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Cecília Meireles, Código INEP n° 35578236; II – A documentação exigida pela Portaria nº 8.784/2016 deverá estar em vigência na data da assinatura; III – Após a assinatura, remeta-se ao Departamento de Alimentação Escolar os documentos necessários à formalização do Repasse, nos termos do Inciso VIII do art. 6º da Portaria nº 8.784/2016.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0022052-0 ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017 e nos termos da manifestação de Convênios – DRE/CL, documento SEI nº 3895260 e 3904275, DEFIRO a inscrição da **ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO – CNPJ nº 62.440.045/0001-34**, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO))a emissão das notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento para fazer face às despesas de ADIANTAMENTO – MÊS de AGOSTO/2017das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei Municipal nº 10.513/1988, artigo 2º, incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 48.592/2007, alterado pelo Decreto nº 52.756/2011; Portaria SF nº 151/2012; Portarias SME nº 2324/2017 e nº 3.787/2017 e Portaria DRE/PE nº 10 de 07/02/2017, onerando as seguintes dotações:

EMEF's 16.17.12.368.3010.2822.3390.3900.00:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	VALOR
6016.2017/0022491-7	CLÁUDIA MARA TADEU GONÇALVES	1.200,00
6016.2017/0026848-5	CARINA FAGARAZ PRETEL	1.200,00
6016.2017/0026849-3	SHEYLA BAPTISTA BASTOS	1.200,00
6016.2017/0026853-1	SANDRA REGINA FAVA FRANCINO	1.200,00
6016.2017/0026854-0	ADRIANA FARIAS ANTICO	1.200,00
6016.2017/0026855-8	CLAUDIA APARECIDA CONCOURD	1.200,00
6016.2017/0026857-4	MARI LUCIA FERREIRA DA SILVA	1.200,00
6016.2017/0026858-2	OSVALDINA APARECIDA DOS SANTOS E BARROS	1.200,00
6016.2017/0026859-0	VÂNIA DE AZEVEDO LAGE	1.200,00
6016.2017/0026861-2	PRISCILA RAUCCI DA MATA KODAMA	1.200,00
6016.2017/0026862-0	ESTER MALKE SIROTA PEDROSO	1.200,00
6016.2017/0026863-9	TÂNIA DE SÁ CUSTÓDIO	1.200,00
6016.2017/0026864-7	MARCOS DE SOUZA LEMOS	4.000,00
6016.2017/0026866-3	ANDRÉ LUIS PEREIRA DOS SANTOS	1.200,00
6016.2017/0026875-2	MOACIR VOLPATO SOMBRIO	2.400,00
6016.2017/0026876-0	KÁTIA TOMAZ	1.200,00
6016.2017/0026877-9	ARLETE PEREIRA DA FONSECA NEVES MARTINS	1.200,00
6016.2017/0026878-7	SILVIA SABORIDO	3.000,00
6016.2017/0026880-9	RENATA PEREIRA PARDIM	2.400,00
6016.2017/0026881-7	ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2.400,00
6016.2017/0026882-5	CÁTIA MORALES	2.400,00
6016.2017/0026883-3	ELAINE CASTILHO	1.200,00
6016.2017/0026884-1	KATYA MEJORADO GONZAGA COTTA	1.200,00
6016.2017/0026885-0	MARIA AMELIA GOUVEA DE AZEVEDO	1.200,00
6016.2017/0026887-6	BÁRBARA MOLINA MAZIN	1.200,00
6016.2017/0026888-4	MARIA DE LOURDES SOARES ALONSO	2.400,00
6016.2017/0026889-2	FRANCISCA GRACIENE DA SILVA	2.840,00
6016.2017/0027090-0	EDINETE APARECIDA DA SILVA	4.000,00
6016.2017/0027092-7	SUELI APARECIDA GONÇALVES DE MEDEIROS RIBEIRO	1.200,00

EMEI's 16.17.12.368.3010.2822.3390.3900.00:

6016.2017/0027295-4	TANIA APARECIDA MARINELLI	3.900,00
6016.2017/0027301-2	MARIA DE FÁTIMA MOTA DOS SANTOS	1.000,00
6016.2017/0027306-3	STEFANIE FARO K.APERAVICZUS TAMASSIA SANTOS	1.000,00
6016.2017/0027318-7	LUIZ TARCISIO BOTELHO DE SOUZA	1.000,00
6016.2017/0027310-1	JAMIL ALVES	1.000,00
6016.2017/0027320-9	EDUARDO VILLALPANDO	1.000,00
6016.2017/0027322-5	CAMILA CRISTINA MONTEIRO.MARTINS ZAMPLONIO	1.000,00
6016.2017/0027344-6	GIANE MARI DA SILVA OLIVEIRA	1.000,00
6016.2017/0027349-7	VALÉRIA APARECIDA NOVAES DE BRITO	1.000,00
6016.2017/0027364-0	SANDRA MANGIANELLI	1.000,00
6016.2017/0027361-6	BRUNO DE MORAES OLIVEIRA	1.000,00
6016.2017/0027356-0	ROSIL RODRIGUES MAIA	1.000,00
6016.2017/0027365-9	DELMA MENEZES SILVA	1.000,00
6016.2017/0027372-1	SANDRA GOMES DA SILVA COIMBRA	1.000,00
6016.2017/0027379-9	SUELY HESSER	4.000,00
6016.2017/0027385-3	TATIANE ALVES	1.000,00
6016.2017/0027389-6	SIMEIRE REGINA BUENO DE CARVALHO RODRIGUES	2.000,00
6016.2017/0027393-4	KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	1.000,00
6016.2017/0027396-9	NORBERTO CLEPARDI JUNIOR	1.000,00
6016.2017/0027401-9	JULIANA LOPES DA COSTA PEIXOTO	1.000,00
6016.2017/0012023-2	MARIA CRISTINA QUINTEIRO DE OLIVEIRA TAMIELLO	1.000,00
6016.2017/0027405-1	FÁTIMA JUREMA CAMPANELLI PEREZ	1.000,00
6016.2017/0027408-6	DORACILVIA SANTOS DA SILVA MILANESI	1000,00
6016.2017/0027615-1	RITA DE CASSIA FERREIRA KUBOTA	1.000,00
6016.2017/0027431-0	VALQUIRIA MARTINS PEREIRA	1.000,00
6016.2017/0027410-8	ANA PAULA MORELLI PAGANO MISTRELO	1.000,00
6016.2017/0027425-6	LUCIANA PRESUTTI FERREIRA DE MORAIS	2.000,00
6016.2017/0027434-5	MAITÊ CUSTÓDIO RIOS AIRD	2.500,00
6016.2017/0027437-0	LUCIMAR DA SILVA RAMOS	1.000,00
6016.2017/0027440-0	CELIA REGINA GOMES DE JESUS	1.000,00
6016.2017/0027441-8	ADRIANA DE SOUZA LUZ CARVALHO	1.000,00
6016.2017/0027442-6	BERNARDETE IERVOLINO PASCHOAL VINHA	1.000,00
6016.2017/0027443-4	ROBSON DOS SANTOS	1.000,00
6016.2017/0027445-0	DEOLINDA DE OLIVEIRA MASSA	1.000,00
6016.2017/0027446-9	ROSEMEIRE TOLDO BELIZARDO GUIMARÃES	1.000,00

CEI's 16.17.12.368.3010.2822.3390.3900.00:

6016.2017/0027101-0	ROMANI MARTINEZ PEREZ	1.000,00
6016.2017/0027105-2	LEONOR CARMONA ESPINEL	1.000,00
6016.2017/0027112-5	TÂNIA CIRILLO DE ALMEIDA	1.000,00
6016.2017/0027569-4	ELAINE MARA REPULLIO. DA CUNHA	1.000,00
6016.2017/0027153-2	SIMONE FOSCHINI	1.000,00
6016.2017/0027119-2	ROSANE TEIXEIRA DE BARROS	1.000,00
6016.2017/0027125-7	SANDRA APARECIDA MARTINS	1.000,00
6016.2017/0027129-0	TANIA ROSEMEIRE DE FREITAS LOPES	1.000,00
6016.2017/0027141-9	ANDRÉIA ANGELO DOS SANTOS VENTURA	1.000,00
6016.2017/0027142-7	CRISTIANE FAIS JOANINI	1.000,00
6016.2017/0027143-5	IZABEL RODRIGUES PEREIRA	1.000,00
6016.2017/0027144-3	MARIA APARECIDA GONÇALVES ARAUJO	1.000,00
6016.2017/0027145-1	CLAUDIA CRISTINA GOUVÊA DOS REIS	1.000,00
6016.2017/0027147-8	CAROLINA LOPES DA SILVA	1.000,00
6016.2017/0027148-6	MARIA PEREIRA DIAS	1.000,00
6016.2017/0027149-4	REGIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA FRANCO	1.000,00
6016.2017/0027150-8	SANDRA ALVES DA SILVA DE CARVALHO	1.000,00
6016.2017/0027151-6	ANA CLAUDIA CLAUS DA SILVA LEME	1.000,00
6016.2017/0027152-4	SONIA ANDRADE DE CHICO DA CRUZ	1.000,00

CIEJA 16.17.12.368.3010.2822.3390.3900.00:

6016.2017/0012070-4	CRISTIANE SOARES MASCARENHAS OLIVEIRA	1.200,00

DRE 16.17.12.122.3024.2100.3390.3900.00:

6016.2017/0012053-4	VERA LUCIA CICON HERNANDES	2.000,00

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

COMUNICADO Nº13/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, no uso de suas atribuições, COMUNICA a alteração das datas de caixa d'água, dedetização, desratização e desinsetização no CEU Vila Rubi – Jornalista Alexandre Kadunc, indicadas na Portaria SME nº 1.979/2017, para os dias 07/09/2017 e 08/09/2017, em virtude das atividades da UNICEU nos dias 26/08 e 27/08.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ADIANTAMENTO

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe a Lei nº 10.513, art. 2º incisos I, II e III e suas alterações, Decretos nºs. 23.639/87, 41.306/01, 41.394/01 e Artigos 1º, 4º, 5º 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07, e Portaria SF nº 151/12, Portaria SME nº 3045/05 e 1766/07, Portaria 70/2011 - DRE/IQ (alterada pelas Portarias nº. 11/DRE-IQ/2012, 06/DRE-IQ/2013, 45/DRE-IQ/2014 e 28/DRE-IQ/2015), AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho, Liquidação e Cancelamento, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis, conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de 08/2017, onerando as dotações relacionadas abaixo:

EMEF'S-16.19.12.368.3010.2822.33.90.39.00.00

6016.2017/0023570-6	1.200,00	103.969.538-83	SONIA ALVES DOS ANJOS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

6016.2017/0027766-2

COMUNICADO Nº 067 DE JULHO DE 2.017

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 09/02/17.

Inglês

Classificação	nome
52	Diego Alves Rodrigues
53	Joseana de Souza
54	Esther Oliveira Alcantara
55	Nicole Aleksiejuk Costa
56	Simone Pereira Lima da Fonseca

Artes

Classificação	nome
33	Jefferson Cristiano Hooder de M. Limas
34	Camila Reis Rios
35	Sandra Maria Castrequini
36	Clayton Ferreira dos Santos Scarcella

Ciências

Classificação	nome
11	Alisson Roberto Campos Moresco
12	Ariane Mayumi Fyjita
13	Michele Amaro Evangelista
14	Adriana de Oliveira Tavares
15	Amanda Carolina Hora da Silva

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **04/08/17**, às 10:00 horas, na Av. Nordestina, nº 747, Bairro São Miguel Paulista, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

ADIANTAMENTO - APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Diretor Regional de Educação de Guaianases, nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVA** a prestação de contas do processo de adiantamento da Unidade Orçamentária **16.21**, referente ao mês de **Junho/2017**, conforme segue abaixo:

DRE – G – 16.21.12.122.3024.2100.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2017-0.016.893-6	R$ 2.000,00	Patricia Rocha Macedo de Oliveira	145.251.328-76

CIEJA;CEI's;EMEIs e EMEFs – 16.21.12.368.3010.2822.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2017-0.014.662-2	R$ 1.200,00	Luis Carlos Mazzarolo	107.044.078-76
6016.2017-0.014.606-1	R$ 1.000,00	Adriana Ferreira da Rocha Lima	293.960.578-51
6016.2017-0.014.588-0	R$ 1.000,00	Andreia Sena de Oliveira	353.421.408-03
6016.2017-0.014.592-8	R$ 1.000,00	Maria Aparecida Moreira dos Santos	001.252.198-14
6016.2017-0.014.595-2	R$ 1.000,00	Karina Santos de Castro	284.633.618-03
6016.2017-0.014.596-0	R$ 1.000,00	Elisabete Aparecida Ignácio Saldaña	882.983.108-53
6016.2017-0.014.598-7	R$ 1.000,00	Meire Adriane Ramos Scriptore	308.621.538-08
6016.2017-0.014.600-2	R$ 1.000,00	Cristiane Comba Alves Saonitti	148.844.908-27
6016.2017-0.014.590-1	R$ 1.000,00	Maria da Paz de Souza Santana	068.946.448-70
6016.2017-0.014.589-8	R$ 1.000,00	Kátia Regina Oliveira de Almeida	169.137.138-60
6016.2017-0.014.591-0	R$ 1.000,00	Ester Noronha dos Santos	023.486.348-05
6016.2017-0.014.739-4	R$ 3.000,00	Robson Donizete de Jesus	114.613.638-29
6016.2017-0.014.607-0	R$ 1.000,00	Marcos José da Silva	093.949.768-92
6016.2017-0.014.602-9	R$ 1.000,00	Celene Rocha	160.242.518-31
6016.2017-0.014.610-0	R$ 1.000,00	Dinaerte de Assis Junior	042.486.238-70
6016.2017-0.014.603-7	R$ 1.000,00	Eliana Irena do Nascimento Menezes	038.366.438-12
6016.2017-0.014.611-8	R$ 1.000,00	Rosane Aparecida Escardovelli	161.678.708-29
6016.2017-0.014.604-5	R$ 1.000,00	Ana Maria Gelde Martins da Silva	111.736.238-84
6016.2017-0.014.743-2	R$ 4.000,00	Elaine Dantas Valério de Freitas	331.229.518-19
6016.2017-0.014.735-1	R$ 1.000,00	Gisely de Lima Souza Collistock	267.233.478-11
6016.2017-0.014.605-3	R$ 1.000,00	Edilaine Maria D'Assumpção Rozatto	172.497.338-00
6016.2017-0.014.609-6	R$ 1.000,00	Nair Martins Pereira	100.480.668-00
6016.2017-0.014.608-8	R$ 1.000,00	Núbia Vieira de Araújo Cerqueira	298.091.598-03
6016.2017-0.014.618-5	R$ 1.100,00	Luciana Cristina de Faria Messias	306.715.788-55
6016.2017-0.014.630-4	R$ 1.100,00	Isis Ribeiro da Silva Souza	030.032.689-02
6016.2017-0.014.632-0	R$ 1.100,00	Roberta Felix da Silva Guedes	135.565.538-21
6016.2017-0.014.642-8	R$ 1.100,00	Helenita Aparecida da Silva	006.476.098-78
6016.2017-0.014.653-3	R$ 1.100,00	Claudia Regina Maia Moreira Passos	417.286.535-68
6016.2017-0.014.656-8	R$ 1.100,00	Katia Regina de Araujo Aceiro	074.658.838-06
6016.2017-0.014.658-4	R$ 1.100,00	Edgard Ferreira Junior	043.564.658-30
6016.2017-0.014.659-2	R$ 1.100,00	Ana Paula Gubasta Gama	319.921.468-10
6016.2017-0.014.660-6	R$ 1.100,00	Antonio Ricardo de Almeida Sousa	339.347.258-56
6016.2017-0.014.638-0	R$ 2.200,00	Carlos Alberto de Oliveira	296.348.688-00
6016.2017-0.014.637-1	R$ 3.000,00	Cecilia Mara Ventura da Costa	106.239.638-33
6016.2017-0.014.640-1	R$ 2.000,00	Maria Magali dos Santos Pereira	190.666.888-40
6016.2017-0.014.748-3	R$ 1.100,00	Camila Porto de Ataide	312.460.618-30
6016.2017-0.014.631-2	R$ 1.100,00	Valmir Queiroz Pereira	026.021.316-01
6016.2017-0.014.646-0	R$ 1.100,00	Márcia Alves de Lima	305.777.198-07
6016.2017-0.014.636-3	R$ 1.100,00	Flávia Silva Pompeo	320.787.208-52
6016.2017-0.014.665-7	R$ 1.200,00	Vivian Alves Nunes	342.299.628-19
6016.2017-0.014.668-1	R$ 1.200,00	Gislene Cristina da Silva	130.021.058-30
6016.2017-0.014.669-0	R$ 1.200,00	Adriana Breanza	124.860.228-56
6016.2017-0.014.681-9	R$ 1.200,00	Elaine Magalhães de Lima Bonança	088.435.228-50
6016.2017-0.014.685-1	R$ 1.200,00	Sandra Lucia da Silva	100.254.628-14
6016.2017-0.014.695-9	R$ 1.200,00	Claudia Maria da Silva Lourenço	278.959.028-14
6016.2017-0.014.688-6	R$ 1.200,00	Regilene Paulina da Cunha	262.117.178-81
6016.2017-0.014.727-0	R$ 4.000,00	Jane Alves Feitosa de Azevedo	272.503.358-63
6016.2017-0.014.702-5	R$ 1.200,00	Alex Sandro Fernandes de França	322.069.778-00
6016.2017-0.014.707-6	R$ 1.200,00	Mariana de Lima Portella	338.164.888-89
6016.2017-0.014.699-1	R$ 1.200,00	Raimundo Nonato Madeira	077.393.828-17
6016.2017-0.014.700-9	R$ 1.200,00	Elaine Aparecida Costa dos Santos	022.101.138-22
6016.2017-0.014.694-0	R$ 1.200,00	Ana Cristina Marcelino	087.342.158-24
6016.2017-0.014.706-8	R$ 1.200,00	Cibele Bomfim de Souza Simão	219.901.368-50
6016.2017-0.014.708-4	R$ 1.200,00	Patricia dos Santos Melo Barreto	274.383.658-08
6016.2017-0.014.705-0	R$ 1.200,00	Ticiane Silva Raymundo	266.411.568-50
6016.2017-0.014.715-7	R$ 1.200,00	Angela Oliveira da Silva	190.646.258-59
6016.2017-0.014.721-1	R$ 1.200,00	Edno Candido da Cunha	303.086.958-01
6016.2017-0.014.730-0	R$ 4.000,00	Márcia de Oliveira Souza	258.510.778-75
6016.2017-0.014.713-0	R$ 1.200,00	Maria Anderlina Antonio	266.366.798-67
6016.2017-0.014.729-7	R$ 4.000,00	Douglas dos Santos Rosario Matos	314.834.468-59
6016.2017-0.014.733-5	R$ 2.000,00	Fatima Aparecida Rasquinho Portella	279.645.358-89

À vista dos elementos constantes do presente e, nos termos da competência a mim delegada pela Portaria nº 2324 de 03 de Março de 2017, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, para fazer face às despesas de pronto pagamento desta Diretoria, relativa ao mês de **AGOSTO/2017**, conforme Lei nº 10.513/88-Artigo 2º-Incisos I, II e III e suas alterações; Decreto nº 23.639-87; Decreto nº 29.929/91, alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394-01; artigos 1º, 4º, 5º, 15º e 17º do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº 151/12, onerando as dotações:

DRE – G – 16.21.12.122.3024.2100.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2017-0.023.892-6	R$ 1.500,00	Patricia Rocha Macedo de Oliveira	145.251.328-76

ADM's – 16.21.12.368.3010.2851.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2017-0.023.890-0	R$ 3.000,00	Marcia Regina Cardoso de Oliveira	128.014.348-76
6016.2017-0.023.891-8	R$ 4.000,00	Maria Clara dos Santos Silva	274.072.188-97
6016.2017-0.023.887-0	R$ 3.000,00	Elaine Romero Felippe dos Santos	134.884.338-11

CIEJA;CEI's;EMEIs e EMEFs – 16.21.12.368.3010.2822.33903900.00

Processo	Valor	Nome do Responsável	CPF
6016.2017-0.023.107-7	R$ 1.200,00	Luis Carlos Mazzarolo	107.044.078-76
6016.2017-0.023.884-5	R$ 4.000,00	Adriana Ferreira da Rocha Lima	293.960.578-51
6016.2017-0.023.099-2	R$ 1.000,00	Andreia Sena de Oliveira	353.421.408-03
6016.2017-0.021.957-3	R$ 1.000,00	Kátia Regina Oliveira de Almeida	169.137.138-60
6016.2017-0.023.869-1	R$ 1.000,00	Ester Noronha dos Santos	023.486.348-05
6016.2017-0.023.094-1	R$ 1.000,00	Marcos José da Silva	093.949.768-92
6016.2017-0.023.877-2	R$ 1.000,00	Robson Donizete de Jesus	114.613.638-29
6016.2017-0.021.960-3	R$ 1.000,00	Karina Santos de Castro	284.633.618-03
6016.2017-0.023.868-3	R$ 1.000,00	Meire Adriane Ramos Scriptore	308.621.538-08
6016.2017-0.021.969-7	R$ 1.000,00	Cristiane Comba Alves Saonitti	148.844.908-27
6016.2017-0.021.962-0	R$ 1.000,00	Celene Rocha	160.242.518-31
6016.2017-0.023.872-1	R$ 1.000,00	Eliana Irena do Nascimento Menezes	038.366.438-12
6016.2017-0.021.966-2	R$ 1.000,00	Tania Cristina Pereira Ferreira	175.234.658-03
6016.2017-0.023.084-4	R$ 4.000,00	Dinaerte de Assis Junior	042.486.238-70
6016.2017-0.023.085-2	R$ 1.000,00	Rosane Aparecida Escardovelli	161.678.708-29
6016.2017-0.023.871-3	R$ 1.000,00	Ana Maria Gelde Martins da Silva	111.736.238-84
6016.2017-0.021.970-0	R$ 1.000,00	Elaine Dantas Valério de Freitas	331.229.518-19
6016.2017-0.023.095-0	R$ 1.000,00	Gisely de Lima Souza Collistock	267.233.478-11
6016.2017-0.023.086-0	R$ 1.000,00	Edilaine Maria D'Assumpção Rozatto	172.497.338-00
6016.2017-0.021.974-3	R$ 1.000,00	Nair Martins Pereira	100.480.668-00
6016.2017-0.023.870-5	R$ 1.000,00	Reginaldo Pacheco da Silva	343.730.158-64
6016.2017-0.021.994-8	R$ 1.100,00	Luciana Cristina de Faria Messias	306.715.788-55
6016.2017-0.021.977-8	R$ 4.000,00	Carlos Alberto de Oliveira	296.348.688-00
6016.2017-0.021.998-0	R$ 1.100,00	Cecilia Mara Ventura da Costa	106.239.638-33
6016.2017-0.023.158-1	R$ 1.100,00	Isis Ribeiro da Silva Souza	030.032.689-02
6016.2017-0.022.007-5	R$ 1.100,00	Valmir Queiroz Pereira	026.021.316-01
6016.2017-0.022.000-8	R$ 1.100,00	Tabata Cristina Henrique Ferri	226.527.068-70
6016.2017-0.021.990-5	R$ 1.100,00	Helenita Aparecida da Silva	006.476.098-78
6016.2017-0.023.079-8	R$ 1.100,00	Maria Magali dos Santos Pereira	190.666.888-40
6016.2017-0.021.986-7	R$ 1.100,00	Márcia Alves de Lima	305.777.198-07
6016.2017-0.022.006-7	R$ 1.100,00	Claudia Regina Maia Moreira Passos	417.286.535-68
6016.2017-0.022.010-5	R$ 1.100,00	Katia Regina de Araujo Aceiro	074.658.838-06
6016.2017-0.023.881-0	R$ 4.000,00	Camila Porto de Ataide	312.460.618-30
6016.2017-0.021.980-8	R$ 1.100,00	Edgard Ferreira Junior	043.564.658-30
6016.2017-0.023.071-2	R$ 1.100,00	Antonio Ricardo de Almeida Sousa	339.347.258-56
6016.2017-0.023.865-9	R$ 1.200,00	Vivian Alves Nunes	342.299.628-19
6016.2017-0.022.029-6	R$ 1.200,00	Samanta Malta Chioveto	181.672.658-38
6016.2017-0.022.031-8	R$ 1.200,00	Carlos Roberto Medeiros Cardoso	057.794.868-75
6016.2017-0.022.033-4	R$ 1.200,00	Gislene Cristina da Silva	130.021.058-30
6016.2017-0.022.190-0	R$ 1.200,00	Márcia de Oliveira Souza	258.510.778-75
6016.2017-0.023.106-9	R$ 1.200,00	Elaine Magalhães de Lima Bonança	088.435.228-50
6016.2017-0.022.020-2	R$ 1.200,00	Sandra Lucia da Silva	100.254.628-14
6016.2017-0.022.023-7	R$ 1.200,00	Claudia Maria da Silva Lourenço	278.959.028-14
6016.2017-0.022.015-6	R$ 1.200,00	Regilene Paulina da Cunha	262.117.178-81
6016.2017-0.022.014-8	R$ 1.200,00	Jane Alves Feitosa de Azevedo	272.503.358-63
6016.2017-0.022.035-0	R$ 1.200,00	Rosana Raimondi	077.999.728-07
6016.2017-0.023.160-3	R$ 3.500,00	Alex Sandro Fernandes de França	322.069.778-00
6016.2017-0.023.228-6	R$ 2.500,00	Raimundo Nonato Madeira	077.393.828-17
6016.2017-0.023.223-5	R$ 1.200,00	Elaine Aparecida Costa dos Santos	022.101.138-22
6016.2017-0.023.863-2	R$ 1.200,00	Ana Cristina Marcelino	087.342.158-24
6016.2017-0.023.866-7	R$ 1.200,00	Patricia dos Santos Melo Barreto	274.383.658-08
6016.2017-0.023.104-2	R$ 1.200,00	Douglas dos Santos Rosario Matos	314.834.468-59
6016.2017-0.023.960-4	R$ 1.200,00	Cibele Bomfim de Souza Simão	219.901.368-50
6016.2017-0.026.114-6	R$ 4.000,00	Ticiane Silva Raymundo	266.411.568-50
6016.2017-0.022.037-7	R$ 1.200,00	Angela Oliveira da Silva	190.646.258-59
6016.2017-0.022.027-0	R$ 1.200,00	Edno Candido da Cunha	303.086.958-01
6016.2017-0.023.880-2	R$ 4.000,00	Rute Rodrigues dos Reis	146.343.038-84
6016.2017-0.023.105-0	R$ 1.200,00	Maristonha Alves de Souza Silva	089.715.788-58
6016.2017-0.023.867-5	R$ 1.200,00	Fatima Aparecida Rasquinho Portella	279.645.358-89

COMUNICADO Nº 44 DE 27 DE JULHO DE 2017

PROCESSO SEI: 6016.2017/0027146-0

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 62 publicado no DOC de 04/02/17 e nº 120, publicado no DOC de 11/02/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
quarta-feira, 2 de agosto de 2017 às 01:48:16.